

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Bell Laboratories, Inc.- European Division**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na Chaucer House, Chaucer Road, CO10 1LN Sudbury, Suffolk, Reino Unido, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco pronto a usar em estações de isco invioláveis e rotuladas ou pontos de isco cobertos, em áreas interiores de edifícios, em áreas exteriores (em redor de edifícios), ou em esgotos, destinado a combater *Mus musculus* - Rato doméstico (Juvenis e adultos), *Rattus rattus* (Juvenis e adultos) e *Rattus norvegicus* - Rato castanho (Juvenis e adultos), contendo 0,005% de brodifacume (CAS n.º 56073-10-0) e denominado **SOLO BLOX** (uso por profissionais).

RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO¹:
PT/DGS ARMPB-rnl-55/2018²

Válida até 29/04/2023

Lisboa, 13/09/2018

Graça Freitas
Diretor-Geral da Saúde

¹ Renovação de autorização n.º PT/DGS ARMPB-46/2016 (P) (PT-0014058-0000 / UK-0010018-0000)

² Consultar o Resumo das Características do Produto (PT-SPC)